

JUSTIFICATIVA
PL 0266/2013

A presente propositura visa à concessão de anistia das multas aplicadas a Templos de cultos religiosos decorrentes da ausência de Licenciamento de Funcionamento.

O objetivo desta é viabilizar o funcionamento de templos religiosos que, através de suas especificidades, beneficiam o Governo e a sociedade por meio de suas ações.

Ora, diversas pesquisas apontam que a prática religiosa ou os que creem em uma entidade superior tem maior capacidade de resiliência. Além disso, os valores religiosos propagam a bondade, amor e respeito quando aplicados no ambiente familiar e na sociedade formam indivíduos conscientes e, assim, verdadeiros cidadãos.

Compreendendo, ainda, que as multas impostas, são altas e dificultam a regularização das instituições religiosas.

A saber que, da presente propositura não resultará renúncia de receita por tratar-se de multas de natureza administrativa.

Face ao exposto, é submetido à apreciação desta Colenda Câmara, o presente projeto de lei que objetiva a concessão de anistia de multas aplicadas aos Templos religiosos no Município de São Paulo.